



MEMO.SEMAD Nº 607/2017

Itaituba, PA 08 de novembro de 2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

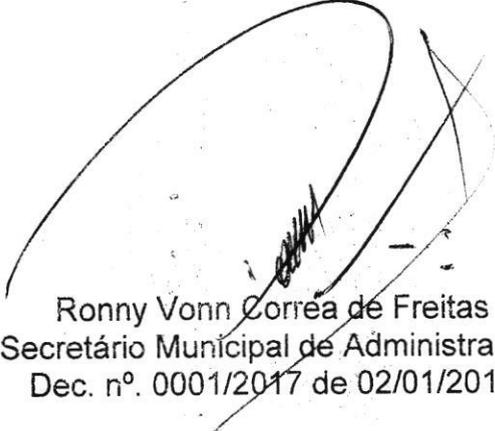
PARA: DICOM/LICITAÇÃO

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de vossa elaboração do 2º termo Aditivo dos Contratos nº 20170026 (inexigibilidade nº 06022017/001-IL, Prefeitura) nº 20170027 (inexigibilidade nº 06022017/002-IL FMS) nº 20170028 (inexigibilidade nº 06022017/003-IL FME) e nº 20170029 (inexigibilidade nº 06022017/004-IL FMAS) celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA cujo objeto consiste na contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do Município. Necessitando assim ser aditivada de igual prazo, a partir do termino da vigência do 1º termo de Aditivo. Segue anexo, Ofício nº 024/2018 – SEMAD/GAB/SECRETARIO, Carta Comercial nº 008/2017 e cópia dos Contratos.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos protesto de estima e consideração.



Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATOS: CONTRATOS Nº 20170026 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/001-IL, PREFEITURA) Nº 20170027 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/002-IL FMS) Nº 20170028 (INEXIGIBILIDADE Nº 060220171003-IL FME) E Nº 20170029 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/004-IL FMAS).

CONTRATADA: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

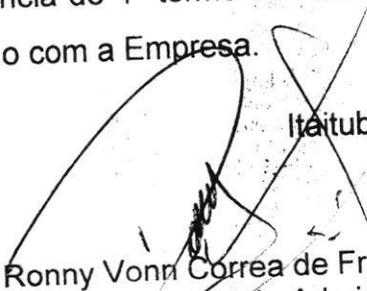
Os Contratos acima supracitados tem como objeto a contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do Município.

Conforme Ofício nº 008/2018 da referida Empresa, encaminhado a esta Secretaria, a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba e seus fundos Contábeis, concordando em manter a mesma qualidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto.

Justifica-se a contratação de Empresa prestadora de serviços contábeis, de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria.

Por essa razão faz-se necessário o presente Aditivo de igual prazo, a partir do termino da vigência do 1º termo de Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a Empresa.

Itaituba, 08 de Novembro de 2018.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 024 /2018 – SEMDAS/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 05 de novembro de 2018

À
A Sua Senhoria o Senhor
Representante da Empresa C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA
Belém – Pará

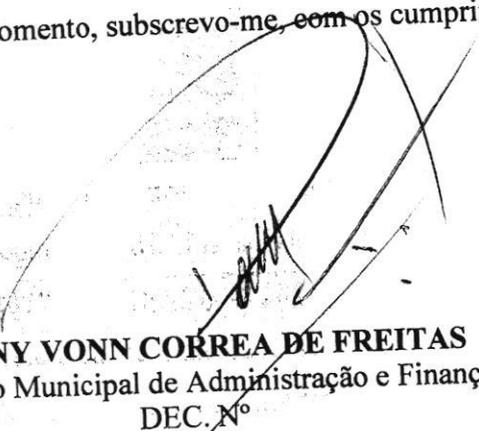
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos n°s **20170026 (Prefeitura), 20170028 (FME), 20170027 (FMS) e 20170029 (FMAS)**, e respectivos Termos Aditivos, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e seus fundos contábeis tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores antes contratados.

Em caso de concordância dessa empresa, serão aditivados os contratos para o exercício de 2018 e 2019, haja vista, tratar-se de serviços contínuos, conforme assentado pelo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
DEC. Nº



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

Carta Comercial nº 008/2018

Belém (PA), 08 de novembro de 2018

Ao
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaituba

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício de sua lavra, datado de 05/11/2018, vimos através do presente, comunicar que estamos de comum acordo com a continuação dos Contratos de prestação de serviços de Assessoria Contábil, firmados com a Prefeitura de Itaituba e seus Fundos Contábeis.

No mesmo sentido, concordamos em prestar os serviços avençados pelos mesmos valores antes firmados.

Na oportunidade, encaminhamos a documentação desta empresa, objetivando a prorrogação dos contratos. Mantendo a proposta original de preços, as condições previstas e a relação dos serviços propostos que são parte integrante do contrato original.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Digitally signed by C E D CONTABILIDADE E
APOIO ADMINISTRATIVO S S LT:05539181000142
DN: cn=C E D CONTABILIDADE E APOIO
ADMINISTRATIVO S S LT:05539181000142 c=BR
l=BELEM o=ICP-Brasil ou=AR SERAMA
Reason: C&D CONTABILIDADE E APOIO
ADMINISTRATIVOS SS LTDA
Location:

Digitally signed by CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272
DN: cn=CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272 c=BR o=ICP-Brasil ou=AR
SERAMA
Reason: CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Location:

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA

CNPJ: 05.539.181/0001-42

Claudine Dilarin da Mota Brito

Sócio – Proprietário

CPF Nº 237.836.132-72

Telefone: (91) 45-220 – Belém/PA

Endereço: Rua 14 de Novembro, 5256 – E-Mail: cdlarin@hotmail.com